S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 04/08

========== Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 64.º,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se encontrar doente. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

111 – 020 /015/008 – MUNICIPIO DO SEIXAL – Projecto Lei – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Moção ==========

========== Oriundo do Município do Seixal, presente à reunião o ofício nº. 1171, datado de 14 de Janeiro, último, a remeter a Moção aprovada em sua reunião ordinária realizada no dia 9 do mesmo mês, em que manifesta desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de lei referenciado em epígrafe. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

112 – 110/192/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 69, ponto 062 deste livro de actas, presente novamente à reunião o Projecto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para análise e eventual aprovação por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 7, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação pública, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo, após o que deverá ser submetido à aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ===

113 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

1 – MARIA LINDALVA MELITA ALVES, com estabelecimento comercial de "Cabeleireiro", sito na Avenida 25 de Abril nº. 70, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Segunda a Sexta das 09H00 às 19H00, com interrupção para o almoço das 12H00 às 14H00 e sem encerramento semanal".*----------

----- O processo vem acompanhado da respectiva informação favorável, da Fiscalização Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável da Fiscalização Municipal, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido horário. ==========

114 – 150/168/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Novo Modelo de Organização Judiciária – Reforma do Mapa Judiciário ==========

========== Oriunda da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 20/2008-PB, datada de 12 do corrente mês, a dar conhecimento que se encontra disponível na sua página de Internet o Parecer do respectivo Conselho Directivo, relativamente à reforma do mapa judiciário. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com a posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre esta matéria. ==========

02.02 DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

115 – 210/207/000 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA - Comissão de Finalistas de 2007/2008 – Pedido de apoio ==========

========== Oriundo da Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nesta Câmara, em 25 de Janeiro, último, sob o n.º 697, informando que vai realizar o Baile de Finalistas, cujo sucesso depende da angariação de fundos, e da colaboração financeira desta Câmara Municipal, pelo que, para o efeito, solicita a atribuição de um subsídio. ----------

----- Submetido o assunto à SECÇÃO DE CONTABILIDADE, a mesma prestou, em 08 do corrente mês, a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ "*Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de Janeiro último, informa-se que esta pretensão poderá ter enquadramento na alínea b), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, segundo a qual "compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra*".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânica – económica 04/020205, onde existe um saldo disponível de € 49.198,35 (quarenta e nove mil, cento e noventa e oito mil e trinta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar todo o apoio logístico necessário à realização do evento, nos moldes habituais, considerando que qualquer apoio financeiro só poderá ser concedido no quadro do Regulamento em vigor, o que implica a oportuna apresentação da respectiva candidatura. ==========

116 – 210/207/000 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Núcleo Regional do Norte – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação Portuguesa de Limitados da Voz, presente à reunião o ofício n.º 842584, datado de 15 de Janeiro, último, solicitando a atribuição de um subsídio para o desenvolvimento da sua missão para com o doente laringectomizado. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0102/040701, onde, em 25 do corrente mês, existia um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 1.868,00 (mil, oitocentos e sessenta e oito euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro um subsídio no montante de € 100,00 (cem euros), para os fins propostos. ==========

117 - 220/232/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Remunerações, Despesas de Representação, Compensações para Encargos e Senhas de Presença dos Eleitos Locais, para o ano de 2008 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular n.º 5/2008-TC, datada de 15 de Janeiro, último, informando os valores das remunerações, compensações para encargos, despesas de representação e senhas de presença dos Eleitos Locais para o ano de 2008. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

118 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2008 – 1.ª Alteração – Conhecimento ==========

========== No âmbito da competência delegada fixada pela deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião a 1ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 386.875,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros) a que corresponde, igualmente, a 1ª. Alteração às Grandes Opções do Plano, no montante de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

€ 386.875,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 386.875,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco euros) na coluna de diminuições/anulações, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de Outubro, último. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

119 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 762.567,43 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros e quarenta e três cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

120 – 230/270/000 – GABINETE DE APOIO TÉCNICO DO VALE DO DOURO SUL – Comparticipação para o ano de 2008 ==========

========== Oriundo do Gabinete referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 728, datado de 28 de Novembro de 2007, informando que a comparticipação desta Câmara Municipal, para o ano de 2008, é de € 3.538,00 (três mil, quinhentos e trinta e oito euros). ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico–económica 0102/020225, onde, em 31 de Janeiro, último, existia um saldo disponível de € 5.795,08 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco euros e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento ao Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Sul da comparticipação para o ano de 2008, no montante de €3.538,00 (três mil, quinhentos e trinta e oito euros). ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

121 – 130/151/000 – IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - Pedido de isenção ==========

========== Oriundo do Serviço Local de Finanças, presente à reunião o ofício n.º 17, datado de 09 de Janeiro, último, solicitando que esta Câmara emita parecer vinculativo, nos termos do n.º 3, do artigo 10.º, do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, relativamente ao pedido de isenção efectuado pela Senhora MARIA DO CÉU RODRIGUES MAGALHÃES MARTINHO, residente em Sanfins, freguesia de Paço, a propósito da aquisição de três terrenos agrícolas, que fazem parte de um projecto de investimento no âmbito do PROAGRO/MEDIDA1 – MODERNIZAÇÃO, RECONVERSÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES. ---------- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação NA/05/2008, datada de 22 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante, segundo a qual cabe à Câmara Municipal reconhecer a referida isenção. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de isenção supra referido, nos termos legais. ==========

122 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 39 - Polimagra – Granitos e Mármores Polidos, Ldª ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Dezembro, de 2007, exarada a folhas 158, ponto 113, do livro de actas 131, em que foi deliberado informar esta empresa que a Câmara já accionou os procedimentos legais com vista à reversão do lote pretendido, presente à reunião um ofício da empresa referenciada em epígrafe, datado de 17 de Janeiro, último, informando que tem muita urgência na resolução da situação, solicitando autorização para a ocupação do referido lote, até que o processo burocrático de reversão esteja concluído. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a informação NA/06/2008, datada de 22 do mesmo mês, do seguinte teor: ----------

------ "*A firma Polimagra – Granitos e Mármores Polidos, Ldª, por requerimento, com data de entrada de 18 de Janeiro de 2008, solicita autorização para ocupar o lote n.º 39, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, até que o processo burocrático de reversão esteja concluído, atendendo que existe "disponibilidade para o ajuste directo*".----------

----- *Ora, atento o que estabelece a deliberação camarária, datada de 19 de Dezembro de 2007 e o disposto no Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a pretensão acima citada não encontra correspondência regulamentar*.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Assim sendo, como de facto é, deixamos o deferimento ou indeferimento, da ocupação do lote n.º 39, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, por parte da firma peticionante, à superior consideração de V. Exª.*"----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara já manifestou disponibilidade para adjudicar directamente o lote nº. 39, nos termos regulamentares, e compreendendo as razões de carácter operacional da empresa POLIMAGRA que justificam este pedido urgente, e ainda face à morosidade do processo de reversão, a mesma deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do referido lote, devendo esta empresa assegurar o cumprimento integral das disposições previstas no Regulamento e apresentar declaração de aceitação das condições previstas para o ajuste directo. ==========

123 – 130/151/100 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Avaliação das benfeitorias realizada no Lote n.º 5, com vista à eventual aquisição ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de Janeiro, último, exarada a folhas 82, ponto 074, deste livro de actas, em que foi deliberado manifestar ao actual proprietário a intenção de poder vir a adquirir o referido lote nº. 5, do Parque Industrial, pelo valor de € 100.000,00 (cem mil euros), na condição da concretização da permuta de investimento a fazer com a empresa INSERCOL, presente novamente à reunião o referido processo tendo em vista a aquisição do referido lote. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/070101 onde, hoje, existe um saldo disponível de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

€ 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.2., código 01 e projecto 16/2008, no montante de € 140.000,00 (cento e quarenta mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do lote nº. 5, do Parque Industrial, pelo valor global de € 100.000,00 (cem mil euros), com a área de 7.920 metros quadrados, o qual faz parte integrante do alvará de loteamento nº. 01/98, datado de 04 de Março de 1998, actualmente em nome do Senhor JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA, residente na Freguesia de Caria, deste Município. ----------

------ Mais foi deliberado e também por unanimidade, proceder, logo que possível, mas ainda durante o corrente mês, à assinatura de um "CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA", devendo constar o seguinte plano de pagamentos: ----------

1ª. PRESTAÇÃO: € 10.000,00 (dez mil euros), na assinatura do contrato-promessa de compra e venda; ----------

2ª. PRESTAÇÃO: € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), no acto da assinatura da Escritura de Compra e Venda, a celebrar no próximo mês de Março; ----------

3ª. PRESTAÇÃO: € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a liquidar no mês de Maio do corrente ano; ----------

4ª. PRESTAÇÃO: € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar no mês de Junho do corrente ano; ----------

5ª. PRESTAÇÃO: € 10.000,00 (dez mil euros), a liquidar no mês de Agosto do corrente ano;==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

124 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 5 – Insercol – Industria de Serralharia e Coberturas, Ldª. - Instalação de um "Complexo Multi-Park" ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Setembro, de 2006, ponto 131, do livro de actas 126, em que foi deliberado admitir com uma permuta a desenvolver para os fins supra citados, presente à reunião um ofício, da firma referenciada em epígrafe, datado de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que se encontra disponível para proceder de imediato ao início dos trabalhos do referido projecto, e que o edifício a construir para a Câmara Municipal terá um valor estimado de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar genericamente a proposta de permuta, devendo os valores em causa serem perfeitamente clarificados, por forma a permitir uma correcta avaliação dos termos e condições da permuta, cujo documento final será apreciado em próxima reunião deste Executivo. ==========

"Tesouraria"

125 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 12, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 255.738,95 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), assim discriminado: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a) Dotações Orçamentais…….. € 150.514,81

b) Dotações não Orçamentais ..... € 105.224,14

TOTAL ..... € 255.738,95

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

126 - 310/301/010 - EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO VALE DO MOÍNHO - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo Técnico Superior Assessor, Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro, EDUARDO MANUEL CARREIRA ALBUQUERQUE, como representante da firma TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, SA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 6 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente em 21 de Junho de 2002, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, de acordo com o disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Mais informa o referido auto que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do disposto no

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

art.º 229.º, do diploma acima referido. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada atrás referida, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos legais. ==========

127 - 310/302/120 - REPARAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS - RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE À E.M. 514, EM CARAPITO - Conta Final **==========**

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a Conta Final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF292/DOM/2008, datada de 29 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***subscrita pelos representantes do dono da obra e da adjudicatária,*** *devendo-se, ainda assim, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 222.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

128 - 310/302/120 – REPARAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE À E.M. 514, EM CARAPITO - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão, constituída pelo CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Senhor CARLOS MACHADO PINHEIRO, como representante da firma HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, LDA, presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 29 de Janeiro do corrente ano, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos recebidos provisoriamente em 21 de Novembro de 2006, mas concluídos em 30 de Setembro de 2002, data a partir da qual se iniciou o prazo de garantia de cinco anos, se encontram em condições de serem recebidos definitivamente, de acordo com o disposto no art.º 227.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Mais informa o referido auto que se encontram reunidas as condições para o cancelamento da garantia bancária, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos do disposto no art.º 229.º, do diploma acima referido. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à recepção definitiva da empreitada atrás referida, bem como à restituição dos depósitos de garantia, nos termos legais. ==========

129 - 310/302/143 - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS URBANOS EM ARRUAMENTOS DA VILA DE MOIMENTA DA BEIRA - Conta Final ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a Conta Final da empreitada em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, acompanhada da informação com a referência INF293/DOM/2008, datada de 29 de Janeiro, último, com o seguinte teor: ---------- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, apresenta-se em anexo a CONTA DA EMPREITADA,* ***subscrita pelos representantes do dono da obra e da adjudicatária,*** *devendo-se, ainda assim, enviar à firma adjudicatária, por carta registada com aviso de recepção, cópia da mesma, incluindo o mapa descritivo respectivo, visto que o seu representante prescindiu da formalidade prevista no número um do Art.º 222.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sem ter deduzido qualquer reclamação."* ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra, que deverá ser remetida à firma adjudicatária, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 222.º, do referido Decreto-Lei n.º 59/99. ==========

130 - 610/603/000 - VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS FLORESTAIS - REDUÇÃO DO

044 RISCO DE INCÊNDIOS - Adjudicação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de Janeiro, último, exarada a folhas 45, ponto 044, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar, nos termos do artigo 54º., do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de Junho, a prestação de serviços referida em epígrafe à empresa FLOPONOR, S.A., pelo montante de € 304.785,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros),

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião uma comunicação da empresa FLORESTA IBÉRICA, anexando a reclamação enviada ao Júri do Concurso, no âmbito da audiência prévia dos interessados, que não teve provimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de adjudicação tomada na reunião atrás referida. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

131 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam " PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROCESSO SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES", " PROCESSOS SIMPLES INDEFERIDOS ", "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA: ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- MARIA JOSÉ DA COSTA COELHO, para reparação de uma parede e colocação de uma placa com 25m2, nos arrumos, que pretende levar a efeito na Rua do Bonfim, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 8/08; ----------

----- MARIA PEREIRA BATISTA, para reparação da armação de arrumos, com 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Eira", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 9/08; ----------

----- NUNO FILIPE MONTEIRO BERNARDO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Martinhalvo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 20.08; ----------

----- JOSÉ LUIS MOUTINHO DA SILVA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 35m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 21.08; ----------

----- ANA MARIA MORAIS DE PAIVA PEREIRA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão do Couto", Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 22.08. ----------

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS COM CONDICIONANTES: ==========

----- MARIA PEREIRA BATISTA, para construção de um muro de vedação com 15 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Eira", na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 10/08, devendo a requerente solicitar o alinhamento do referido muro à Fiscalização Municipal; ----------

----- TIMÓTEO FERNANDES, para construção de um muro de vedação com 70 metros,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lugar denominado "Picoto", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 18/08, devendo a requerente solicitar o alinhamento do referido muro à Fiscalização Municipal; ----------

----- AUGUSTO RODRIGUES RAMOS AFONSO, para construção de um muro de vedação com 70 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gafanhoeira", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 23/08, devendo a requerente solicitar o alinhamento do referido muro à Fiscalização Municipal.

PROCESSOS SIMPLES INDEFERIDOS: ==========

----- MARIA CECÍLIA SILVA CAMILO CORREIA, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta do Mendonça", na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 394.07, com base na informação da Fiscalização Municipal; ----------

----- ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA REBELO, para construção de arrumos agrícolas, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 397.07, com base na informação da Fiscalização Municipal; ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ FERNANDES, para legalização da ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Marquesa", Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 362.06; ----------

----- CARLOS ALBERTO SEQUEIRA GOMES, para construção de arrumos, que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Calvário", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 388.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- LUIS MANUEL SIMÕES MARTINHO, para remodelação e ampliação de uma habitação unifamiliar – telas finais, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soutinho", na Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º n.º 16.06; ------

----- ANIBAL GONÇALVES QUINTAS, para construção de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Quinta", na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 9.07; ----------

----- SIDÓNIO DA SILVA PEREIRA, para construção de um anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 186.07; ----------

----- FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES CARDIA, para reconstrução/remodelação de uma habitação unifamiliar e um atlier, que pretende levar a efeito na Rua Sidónio Pais ou Rua Ferrer, na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 194.07, e isentar da apresentação de caução nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

132 - 360/338/424.94 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de um armazém de arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor SAUL DE CARVALHO GOMES, relativamente à alteração de um armazém de arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Caldeirão", Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 43 - SV/DPOM/08, datada de 25 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente a ampliação do lote disponível, sem o qual não será possível cumprir os índices preconizados do PDM – Plano Director Municipal e, consequentemente, não poder licenciar a obra proposta. ==========

133 - 360/338/668.94 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar - Alteração **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora PALMIRA DA ENCARNAÇÃO FERNANDES NASCIMENTO, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 52-SV/DPOM/08, datada de 30 de Janeiro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir reavaliar o processo no que se refere, concretamente, ao incumprimento dos afastamentos laterais, desde que a requerente obtenha do vizinho uma declaração de não oposição à abertura das janelas e dos afastamentos propostos. ==========

134 - 360/338/32.02 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de Certidão conforme o disposto na Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho ==========

========== Oriundo do Senhor FAUSTINO DA SILVA CORREIA, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *" ... vem nos termos do disposto na alínea b), do ponto 2, do art.º 25.º, da Portaria n.º 206/96, de 7 de Junho, requerer a V. Ex.ªque se já emitida uma Declaração de acordo com o requerido pela Direcção Geral de Veterinária"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 37-RJ/DPOM/08, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Declaração em conformidade. ==========

135 - 360/338/140.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Alterações e ampliação do projecto inicial de uma habitação ========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ABRAÃO FRANCISCO DOS SANTOS, relativamente às alterações e ampliação de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Edmeios", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 33-RJ/DPOM/08, datada de 28 de Janeiro, último, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

136 - 360/338/490.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de um lar de apoio à 3.ª idade – Alterações ========== Oriundo da RESIDÊNCIA RURAL DE REPOUSO, CENTRO DE DIA, UNIPESSOAL, LD.ª, presente à reunião as alterações ao projecto de arquitectura inicial, relativamente à construção de um lar de apoio à 3.ª idade, que pretende levar a efeito na

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Quinta do Vale Escuro, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 65-SV/DPOM/08, datada de 12 do corrente mês, em que pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto de arquitectura. ==========

137 - 360/338/135.06 – OBRAS PARTICULARES – Legalização de uma moradia unifamiliar – Pedido de isenção de apresentação de documentos ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL NINA TEIXEIRA GOMES, presente á reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*... na qualidade de proprietário do processo de obras particulares n.º 360/337/135.06, vem desta* forma*, solicitar a V. Ex.ª a* ***Emissão do Alvará de Licença de Construção****, à semelhança de outras situações, se digne isentar para o mesmo, a apresentação da Apólice do Seguro de Acidentes de Trabalho e Alvará Industrial de construção Civil, tendo em conta que se trata de uma regularização*". ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma regularização, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente, no acto do levantamento do alvará de licença de construção, da apresentação do alvará industrial de construção civil, bem como da apólice de seguro de acidentes de trabalho. ==========

138 - 360/338/305.07 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de infraestruturas de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

suporte de estação de radiocomunicações – Pedido de autorização – Estado do processo – Entrega de elementos ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Setembro de 2007, exarada a folhas 253, ponto 219, do livro de actas 130, em que foi deliberado " *solicitar os elementos em falta, mencionados na referida informação técnica n.º 31-LS/DPOM/2007, bem como informação da Junta de Freguesia de Peva, em que se pronuncie sobre a referida instalação",* relativamente à instalação das infra-estruturas de suporte de uma estação de radiocomunicações, que a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, julga-se não existirem razões para o indeferimento do presente processo de autorização. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 05-LS/DPOM/08, datada de 11 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos novos elementos entregues pela requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Peva um novo parecer sobre a última localização proposta, bem como informar a requerente em conformidade.

139 - 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições – Desabamento de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

telhado – Casa dos Viscondes – Antigo Convento Beneditino de N.ª Sr.ª da Purificação ==========

========== Oriundo da Técnica Superiora, Assessora Principal, Arquitecta, OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, presente à reunião a informação n.º 25-OS/DPOM/2008, datada de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao desabamento de telhado da Casa dos Viscondes, antigo Convento Beneditino da N.ª S.rª. da Purificação, sito nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o estado de risco eminente do imóvel e do possível desmoronamento, com grave perigo para a segurança e saúde pública dos utilizadores da via e do imóvel, e tendo em conta o disposto no nº. 7, do art.º 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários para levarem a efeito uma intervenção urgente e imediata da cobertura (telhado) daquele corpo, devendo serem respeitadas todas as normas e requisitos técnicos previstos no Plano de Pormenor da Vila de Moimenta da Beira, e também enunciados na informação técnica atrás referida. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à Direcção Regional de Cultura do Norte. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Habitação"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

140 – 370/388/000 - PROGRAMA RECUPERA – Programa municipal de apoio à habitação ==========

========== Presente à reunião o processo de candidatura ao programa referenciado em epígrafe, relativo a JOSÉ DE JESUS, residente na Freguesia de Aldeia de Nacomba, acompanhado da Informação da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS nº. J09/DOM/2008, datada de hoje, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, segundo a qual se prevê a necessidade de apoio financeiro no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), para a execução dos trabalhos de demolição da actual construção, por falta de condições de habitabilidade, bem como da respectiva reconstrução, ao nível da cobertura, pavimentos, compartimentação e acabamentos interiores. ----------

----- Submetido o assunto à Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, a mesma informou que o respectivo encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde existe um saldo disponível de € 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos euros), e que o mesmo está previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.1., Código 02 e nº. 3/2007, com a dotação de € 10.000,00 (dez mil euros), tendo sido efectuado o respectivo cabimento. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo baixe aos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, para caracterização sócio-económica deste agregado, tendo em vista a confirmação da existência das carências relatadas num órgão de comunicação social que as denuncia.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Saúde"

141 – 710/714/700 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Projecto de diploma que desenvolve o quadro de transferência de competências para os Municípios em matéria de Educação ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular n.º 13/2008-FD, datada de 30 de Janeiro, último, a remeter o projecto do diploma em epígrafe, solicitando que a Câmara proceda à respectiva apreciação e envie os comentários que tiver por convenientes. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

" Instrução"

142 – 710/732/000 – CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Centro Escolar de Moimenta da Beira – Elaboração dos Projectos de Arquitectura e de Especialidades - Adjudicação ==========

========== Relativamente ao assunto em epígrafe, presente à reunião uma PROPOSTA do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, datada de 21 de Janeiro, último, do seguinte teor: ----------

----- *"A Câmara Municipal adjudicou um conjunto de Estudos Prévios destinados à construção de Centros Escolares, no concelho, conforme previsto na Carta Educativa.*----------

----- *De acordo com a comunicação da DREN, este importante instrumento de planeamento e ordenamento do território educativo, foi aprovado e homologado, pelo que a Câmara Municipal passou a reunir condições para se poder candidatar à linha de financiamento previsto o QREN.*----------

----- *De acordo com a Carta Educativa, a 1.ª prioridade na ordem de construção de Centros Escolares*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aponta para o de Moimenta da Beira.----------

----- Dado que se encontra aberto o prazo para apresentação de Candidaturas e sendo necessário a elaboração dos Projectos de Arquitectura e de Especialidades, e respectiva aprovação pela Câmara Municipal e DREN, urge encomendar este serviço. ----------

----- Considerando que a Câmara Municipal já aprovou o Estudo Prévio do Centro Escolar de Moimenta da Beira, deverá agora deliberar: ----------

----- 1. Se pretende que os projectos de Arquitectura e de Especialidades, a elaborar, respeitem rigorosamente ou mantenham no essencial o previsto no estudo prévio ou, ainda, se deve encontrar uma nova solução; ----------

----- 2. Se pretende adjudicar directamente este serviço à mesma equipa técnica que elaborou o estudo prévio, a Empresa INPLENITUS, ARQUITECTURA E SOLUÇÕES, LDA, de modo a garantir que o projecto respeita o aprovado pela Câmara Municipal e, por motivos de aptidão técnica ou artística ou, ainda, relativos à protecção de eventuais direitos de autor, nos termos do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ou então seguir outro procedimento dentro dos que o referido regime jurídico prevê, para situações com este enquadramento;----------

----- A referida Empresa, por sua iniciativa, apresentou uma proposta à Câmara Municipal, oferecendo os seus serviços para elaborar os referidos projectos, pelo valor de € 50 000,00, beneficiando esta de um desconto de 20%, pelo facto de estes projectos surgirem na sequência do Estudo Prévio que lhes foi adjudicado, custando assim € 40 000,00".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para adjudicar directamente esta prestação de serviços, nos termos propostos, devendo previamente os Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO e ORDENAMENTO do MUNICÍPIO, em articulação com a DIVISÃO de OBRAS MUNICIPAIS elaborarem os termos e condições do respectivo Caderno de Encargos, com vista a ser analisado na próxima reunião deste Executivo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO e APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião ordinária, nos termos dos n.ºs. 1, 2 e 4, do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,